



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida, conforme Termo de Ratificação faz **PUBLICAR O EXTRATO** resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação N°INX2018/007SEDET – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** a seguir: **OBJETO:** Contratação da empresa **CLOVIS CASSIANO - SHOWS CLOVANSSA**, que detém a exclusividade do Artista **JUNIOR VIANNA**, para o mesmo realizar apresentação de 01 (um) Show Musical de Forró para realização da Festa de Confraternização Popular “Réveillon 2019”, que acontecerá no dia 31 de Dezembro de 2018, na Praça José de Barros na sede do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **FAVORECIDO:** empresa **CLOVIS CASSIANO - SHOWS CLOVANSSA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 23.089.890/0001-55, localizada na Rua Antônio Alexandre Sobrinho, n° 471 – Tota Barbosa - São Miguel/RN, representado por Clóvis Cassiano, inscrito no CPF n° 746.141.343-00. **VALOR: R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá. Conforme o Artigo 26 da citada Lei acima. Procedo com a publicação deste extrato. **Pedro Felipe Diógenes Baquit Normando - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, em 14 de Dezembro de 2018.

Pedro Felipe Diógenes Baquit Normando
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO

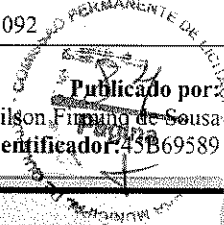


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Extrato de Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N^o INX2018/007SEDET – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, cujo objeto é Contratação da empresa CLOVIS CASSIANO - SHOWS CLOVANSSA, que detém a exclusividade do Artista JUNIOR VIANNA, para o mesmo realizar apresentação de 01 (um) Show Musical de Forró para realização da Festa de Confraternização Popular “Réveillon 2019”, que acontecerá no dia 31 de Dezembro de 2018, na Praça José de Barros na sede do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. CONFORME DISPÕE O ART. 88, § 1^o DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Quixadá (CE), em 14 de Dezembro de 2018.


Pedro Felipe Diógenes Baquit Normando
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Pindoretama, e ainda com fulcro na Lei Municipal nº 317, de 3 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2018 e Equipe de Apoio:

- I – JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA – Presidente da Comissão;
- II – MARIA DE LOURDES HOLANDA - Membro;
- III – PAULO SÉRGIO NOGUEIRA - Membro;
- IV – JOSÉ ADERVAL DA SILVA - Equipe de Apoio;
- V – ANGÉLICA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA - Equipe de Apoio;
- VI – SILVIA DA SILVA REIS - Equipe de Apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 13 de dezembro de 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
 Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
 Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:2B2B7214

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, que regulamenta o procedimento licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, que terá a seguinte formação:

- . Jeovano Paes Monte - Presidente
- . Raimundo José Araújo Monte – Membro
- . Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 008/2018, de 02 abril de 2018.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 03 de dezembro de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 José Erenilson Figueiredo Sousa
Código Identificador:45B69589

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida, conforme Termo de Ratificação faz **PUBLICAR O EXTRATO** resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação N°INX2018/007SEDET – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** a seguir: **OBJETO:** Contratação da empresa **CLOVIS CASSIANO - SHOWS CLOVANSSA**, que detém a exclusividade do Artista **JUNIOR VIANNA**, para o mesmo realizar apresentação de 01 (um) Show Musical de Forró para realização da Festa de confraternização Popular “Réveillon 2019”, que acontecerá no dia 31 de Dezembro de 2018, na Praça José de Barros na sede do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Favorecido:** empresa **CLOVIS CASSIANO - SHOWS CLOVANSSA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.089.890/0001-55, localizada na Rua Antônio Alexandre Sobrinho, nº 471 – Tota Barbosa - São Miguel/RN, representado por Clóvis Cassiano, inscrito no CPF nº 746.141.343-00. **VALOR: R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá. Conforme o Artigo 26 da citada Lei acima. Procedo com a publicação deste extrato.

PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT NORMANDO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

em 14 de Dezembro de 2018.

PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT NORMANDO
 Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Turismo

Publicado por:
 Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C534C190

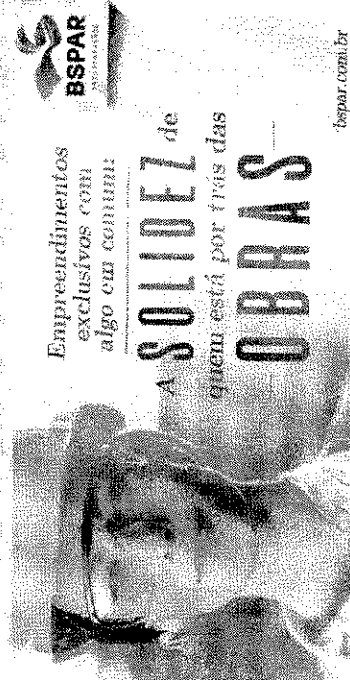
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0548/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de **FORTALEZA, compareceu ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para realizar consultas de processos de Prestação de Contas de Gestão do Município de Quixeré junto à Ouvidoria**, no dia 13 de Dezembro de 2018, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.



Empreendimentos exclusivos com algo em comum

A SOLIDEZ de quem está por trás das **OBRAS**

bspar.com.br



L é um grande divertimento

Avibras



Plus Life

ADRIANA

ADRIANA

ERRAMOS

Lúcio Brasileiro (66/12, pág. 54) A Coluna de Lúcio Brasileiro foi editada se informar ser parte do texto "O príncipe de Copacabana - Como falir sem perca a elegância", de autoria da jornalista Antonia Pellegrino, originalmente publica na Revista Piauí, em novembro de 2006.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.28.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que neste dia 02 de Janeiro de 2019, às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo João Saravai, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL) A SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM FUNCIONAMENTO INTEGRADO E ONLINE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br Crato/CE, 14 de dezembro de 2018. Valéria do Carmo Moura - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.11.19.1. TIPO: TÉCNICA E PREÇO. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que neste dia 19 de fevereiro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo João Saravai, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CADASTRAIS E FISCAIS DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO TERRITORIAL URBANA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, E AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br Crato/CE, 14 de dezembro de 2018. Valéria do Carmo Moura - Presidente.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida, conforme Termo de Ratificação faz **PUBLICAR O EXTRATO** resumido do processo de inexigibilidade de Licitação nº 19/INX/2018/007SEDET - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO a seguir: **OBJETO:** Contratação da empresa CLOVIS CASSIANO - SHOWS CLOVANSSA, que detém a exclusividade do Artista JUNIOR VIANA, para o mesmo realizar apresentação de 01 (um) Show Musical de Forró para realização da festa de Confraternização Popular "Revelion 2019", que acontecerá no dia 31 de Dezembro de 2018, na Praça José de Barros na sede do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; **FAVORECIDO:** empresa CLOVIS CASSIANO - SHOWS CLOVANSSA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.089.880/0001-55, localizada na Rua Antônio Alexandre Sobrinho, nº 473 - Torá Barbosa - São Miguel/PA, representado por Clóvis Cassiano, inscrito no CPF nº 746.141.343-00. **VALOR:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá. Conforme o Artigo 26 da citada Lei acima. Procedo com a publicação deste extrato. Pedro Felipe Oleguenes Baqui - Normandos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em 14 de Dezembro de 2018.

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Vídeos sobre os 30 ANOS DA CF/88

Assista no YouTube:

com enfoque nos aspectos: histórico, político, jurídico, econômico e social.

Um trabalho do jurista Vicente Kleber de Melo Oliveira - Mestre em Direito Constitucional e AFRFB (apostado).

